

Edital de 2ª Chamada – Curso Segunda Licenciatura – Plano Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica - PARFOR

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, através da DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DIRCA, torna público a 2ª chamada dos candidatos aprovados no Processo seletivo, para o Curso da Segunda Licenciatura.

Os candidatos deverão comparecer para efetuarem suas matrículas obedecendo às exigências legais e munidos dos documentos, no endereço abaixo relacionado:

- **Local: Campus da UNIR**
- **Data: 10/11/2010**
- **Horário: das 8h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m**

PORTO VELHO

Licenciatura em Letras Português

1. Antonio de Moura Sousa
2. Eliene Moraes Siqueira
3. Elisete Portela Fontenele
4. Gerlliany Fernandes de Lima
5. Leila Castro Rossi
6. Ligia Felício Costa
7. Margareth Ferreira Bezerra
8. Maria Eunice dos Santos e Silva
9. Maria Pereira da Silva Cunha
10. Neile da Penha Lima
11. Pedrolina Franca de Oliveira Neta
12. Valdivina Alves dos Santos Moraes
13. Vilma Honorato Monteiro

1. DOCUMENTOS (Originais e cópias ou cópias autenticadas)

- 1.1. CPF;
- 1.2. Carteira de Identidade;
- 1.3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 1.4. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.5. Histórico Escolar da Primeira Licenciatura;
- 1.6. Diploma de conclusão da Primeira Licenciatura;
- 1.7. Carteira de reservista (caso houver);
- 1.8. Comprovante de endereço e nome da escola em que atua;
- 1.9. Declaração de atuação há pelo menos três anos em disciplina diferente da área de formação.

2. NORMAS

- 2.1. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de comparecer, para sua matrícula, no local, datas e horários previstos, ou não apresentar a documentação exigida, **PERDERÁ O DIREITO À VAGA** e será eliminado do Processo Seletivo/2010 não podendo, posteriormente, pleitear matrícula no Curso ainda que existam vagas no mesmo. Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à matrícula, esta poderá ser feita através de procuração particular para este fim, portando os documentos do candidato **originais e cópia ou cópias autenticadas**.
- 2.2. Em nenhuma hipótese, será admitida a matrícula condicional;

Porto Velho, 08 de novembro de 2010.

**RONALDO AUGUSTO CANDEIRA DA
SILVA
DIRETOR DA DIRCA**